



Processo TC nº 12715/17

Administração Direta Estadual. PBprev. Ato de Pessoal. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição. Torna-se sem efeito o processo de Aposentadoria. Perda de objeto. Arquivamento.

RESOLUÇÃO RC1 TC 00026/2018

RELATÓRIO

Trata-se de processo referente ao exame da legalidade do ato concessório da aposentadoria da servidora Mariceli Moraes da Silva Dantas, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 3, com matrícula de nº 131.556-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

O Órgão Técnico, no relatório constante às fls. 67/68, deixou consignada a necessidade de notificação da autoridade responsável no sentido de notificar a servidora para que esta opte por um entre os dois cargos efetivos que possui junto ao Poder Executivo Estadual, no qual deseje gozar aposentadoria.

Citada, a PBprev acostou aos autos a notificação feita à beneficiária, para que a mesma fizesse a opção por uma das aposentadorias, bem como o termo de opção da Sra. Mariceli Moraes da Silva Dantas, no qual a mesma renuncia a aposentadoria objeto deste processo.

Em novo relatório, a Auditoria pugnou pelo arquivamento por perda de objeto.

Os autos não tramitaram pelo Ministério Público de Contas, no aguardo do parecer oral.

É o relatório, informando que foi dispensada notificação para a presente sessão.

VOTO

CONSELHEIRO RELATOR FERNANDO RODRIGUES CATÃO: Voto pelo arquivamento do presente processo, dada a perda de seu objeto.

É o voto.

 **PDF Complete**
Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.
[Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 12715/17

DECISÃO DA 1ª CÂMARA

A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta nos autos do processo TC nº 12715/17,

RESOLVE determinar o arquivamento dos presentes autos, por perda de seu objeto.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.
Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 24 de maio de 2018.

Assinado 29 de Maio de 2018 às 08:48



Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 29 de Maio de 2018 às 14:04



Cons. Marcos Antonio da Costa

CONSELHEIRO

Assinado 29 de Maio de 2018 às 14:19



**Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira
Filho**

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 29 de Maio de 2018 às 10:58



Manoel Antonio dos Santos Neto

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO